

**DECRETO N° 4.303/23 de 17/10/2023.**

**DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a não entrega ou entrega parcial dos materiais e ou serviços;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam anulados no valor total de R\$ 791,73(setecentos e noventa e um reais c/ setenta e três centavos) os empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 939/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor INGA VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 720,00(setecentos e vinte reais);
- Empenho nº 2868/2023 do Município de Jupiá, referente ao credor COMPANHIA CATARINENSE DE AGUA E SANEAMENTO – CASAN, no valor de R\$ 0,34(trinta e quatro centavos);
- Empenho nº 2027/2023 do Município de Júpia, referente ao credor FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, no valor de R\$ 71,39(setenta e um reais c/ trinta e nove centavos);
- 

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 17 de Outubro de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**